



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 296/2010

Data: 25/06/2010

PUBLICADO
Prefeitura Municipal

Em

29/06/2010

Nome e Assinatura

ed. 4915

Decreta Horário especial de funcionamento das repartições
Públicas Municipais e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado horário especial de atendimento nas repartições
Públicas Municipais, no dia 28 de Junho de 2010, em virtude do jogo da
seleção Brasileira de Futebol, nas oitavas de final da Copa do Mundo, assim
compreendido:

28/06/2010 – 07:30 às 11:30 horas;

13:00 às 15:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 25 de junho de 2010.


LOIVO ROQUE RITTER
Prefeito Municipal